



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 913 :: QUINTA, 20 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS	5

GABINETE

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX, Pregoeiro;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX – Membro da comissão;

III – Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX – Membro da comissão;

IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro titular da comissão V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Iltomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX. 961.033 -XX - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro da comissão;

V – **Juan Guilherme Reis da Silva**, CPF: XXX. 916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reuniao com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 a 28 de abril 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretária Executiva **Jesana dos Santos Sousa**.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Executiva, **Jesana dos Santos Sousa**, Portaria nº 156/2021, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: *****.693.733-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar de Treinamento na Unidade Viva/PROCON Beira Mar, referente a realização dos trabalhos que serão executados na Unidade Viva/Procon de Governador Edison Lobão/MA, no período de 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,

ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Presidente da Comissão Esp de Inventario e Avaliação **Rafael Abreu Santos**.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Presidente da Comissão Esp de Inventario e Avaliação, **Rafael Abreu Santos**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: *****.523.313-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento na Unidade PROCON/MA Beira Mar ligado ao Estado do Maranhão no período de 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.



MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Estagiária, Maria Ruane Barbosa Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem Estagiária, **Maria Ruane Barbosa Carvalho**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, portador do CPF: *****.386.353-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento na Unidade PROCON/MA Beira Mar ligado ao Estado do Maranhão no período de 24 a 28 de abril de 2023.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Assessora Especial **Beatriz Gomes da Silva***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretária Executiva, **Beatriz Gomes da Silva**, Matrícula 608-1, vinculado a Procuradoria Geral, portador do CPF: *****.121.473**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento na Unidade PROCON/MA Beira Mar ligado ao Estado do Maranhão no período de 24 a 28 de abril de 2023.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.



MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/202

PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Portaria nº 011/2021, portador (a) do CPF nº *****.822.323-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da 2ª Marcha dos Secretários e Dirigentes de Turismo, no período de 25 a 27 de abril de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

